

PORTARIA N.º 114 – P, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1926

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Terezinha da Silva Sousa**, matrícula n.º 338, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 05/02/2012 a 16/02/2012, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00190/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente